



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 153/2026 - GR (11.10)

Nº do Protocolo: 23855.003188/2026-56

Parnaíba-PI, 29 de maio de 2026.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, resolve:

**Art. 1º** Prorrogar, por 40 (quarenta) dias, os trabalhos da Comissão de Elaboração do Plano Setorial de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação para o biênio 2026-2027, constituída pela Portaria nº 84/2026-GR, com a seguinte composição:

MARA ÁGUIDA PORFÍRIO MOURA, SIAPE nº 1730718 - Unidade Setorial de Integridade, Presidente;

ALESSANDRA TANURI MAGALHÃES, SIAPE nº 1643216 - Ouvidoria;

BRUNA SEIXAS DA SILVA, SIAPE nº 3391864 - Divisão de Qualidade de Vida no Trabalho/PROGEP;

DANTE PONTE DE BRITO, SIAPE nº 1782373 - Comissão de Ética;

LAURISMAR BEZERRA DE PINHO, Administradora - Unidade Setorial de Correição;

MOANNA MAGALHÃES SILVA, SIAPE nº 1624846 - Comissão Permanente de Prevenção e Enfrentamento à Violência;

PEDRO BASTOS DE MACEDO CARNEIRO, SIAPE nº 1617132 - Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas/PROGEP.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 29/05/2026 16:35)*

JOAO PAULO SALES MACEDO

REITOR(A)